

Acta da reunião extra-ordinária de 10 de Outubro de 1963

Às dez dias de Outubro de mil novecentos e sessenta e três, nesta vila de Oliveira de Azuéis, e nos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor Antão Lourenço Barbosa, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Doutores Leopoldo Soares dos Reis, Amândio Soares Loucas e João Vaz. Iniciada aberta a reunião pelas dez e seis horas, foi lida e aprovada a acta de reunião anterior, considerando a Câmara justificada a falta do Excelentíssimo Senhor João Vaz. Depois dos lantos finais, tomando seguidamente conhecimento do seguinte:

Balancete — Relatório da Tesouraria Municipal, datado de ontem, tendo-se verificado haver em depósito na caixa geral de depósitos, créditos e existência a quantia de um milhão cento e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e cinco escudos e oitenta e sete centavos, sendo trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco escudos e cinquenta e sete centavos de receitas gerais, e o restante de receitas cativas, havendo ainda em cofre a quantia de dez mil quatrocentos e noventa e cinco escudos.

Expediente — Foi apresentado o seguinte: ofício número duzentos e oitenta, livro oito da Direcção Escolar de Aveiro, pedindo a Câmara estudar a possibilidade de elevar a verba presentemente atribuída às escolas para expediente e limpeza; a Câmara terá em consideração, dentro das possibilidades, ao elaborar o orçamento ordinário; a circular número oitenta e nove, remessa três, A, processo quinto mil e seis, de dezante de Setembro do ano corrente, transcrevendo por incumbência de Sua Excelência

o Ministro do Interior, o teor do ofício foi mil
quinhentos noventa e nove/D/arte/nove, de dez de
setembro, cujo texto é o seguinte: "A pedido do go-
verno-geral de Angola, e por incumbência de Sua Exce-
lência o Subsecretário de Estado da Administração Ultra-
marina, tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência
que se digna transmitir a Sua Excelência o Ministro
do Interior a profunda gratidão da cidade de Luanda
pela solidariedade que os Municípios da Metrópole
manifestaram para com a sua cidade na reparação
dos prejuízos sofridos com os temporais recente-
mente ali ocorridos", e que a cidade tomou
conhecimento; ofício número mil novecentos e trinta
e nove/remeta três/C, Evocação N- dez/ dez, de
vinte e seis de setembro do ano corrente, do governo
Civil do Distrito, transcrevendo o seguinte de Exce-
lência: "Requerimentos de Administração Solitária Civil."
Reportando-me ao ofício acima referenciado, in-
formo Vossa Excelência, para conhecimento da Câmara
Municipal do concelho de Oliveira do Bairro, de que
Sua Excelência o Ministro, por despacho de vinte e um
do corrente mês, autorizou o referido corpo adminis-
trativo, nos termos do artigo primeiro do Decreto-lei
número noventa e cinco mil cento e trinta e três, de
três de julho último, a despedir os acedatários
do prédio urbano que possui no Largo da República,
Lapa Vela."

Requerimentos Defelidos, medi-
ante o parecer favorável dos serviços técnicos, os de:
Abel Ferreira da Silva, de Lisboa, para rebocar
e calar um prédio, no prazo de quinze dias; Abel Jo-
ões Correia, de Faro de Cima, para abrir um poço
no prazo de quinze dias; Abílio da Silva Costa, de
Bebedores, para construir uma casa de habitação
com cento e trinta e três metros e vinte decímetros, em

Amazônia Brasileira

prazo de noventa dias; Afonso Gonçalves, da
Sotela, para ampliar um prédio com sessenta
e sete metros e cinquenta decímetros, no prazo de
trinta dias; Agostinho Dias da Rocha, do Fomeal,
para caisar e pintar um prédio, no mesmo lugar.
Albano Marques Teixeira, da Nova Nova, para
construir uma casa de alumnos com dez e seis
metros quadrados e de um metro com oito me-
tros, no prazo de noventa dias; Alvaro Fel-
nandes de Lira, da Luz, para reconstruir
um curral com dez e seis metros quadrados, no
prazo de oito dias; Alvaro de Jesus Almeida, de
Figueiredo de Baixo, para caisar, rebocar e pintar
um prédio, no prazo de noventa dias; Alvaro
Lopes de Andrade, do lugar de Justik, para reboc-
ar, caisar e pintar um prédio, no prazo de quinze
dias; Alvaro Lopes de Oliveira, do Barbeito, para
construir uma casa de habitação com cento e oito me-
tros e oitenta decímetros, no prazo de noventa dias;
Alzira de Lira, de Figueiredo de Baixo, para construir
uma casa de liz com dez e seis metros e sessenta deci-
metros, no prazo de trinta dias; Amadeu Batista
de Lira Teves, de Lira Teves, para construir três pré-
dios, com quarenta e sete metros e quarenta e dois deci-
metros, cada, no prazo de cento e oitenta dias;
Amadeu Seabra Soares, da Iguaçu, para rebocar,
caisar e pintar um prédio, no prazo de noventa
dias; Amadeu Rodrigues de Bastos, de Adais,
para retelhar e substituir madeiras, no prazo
de oito dias; Américo Rodrigues, do Troncal,
para abrir um poço, no prazo de quinze
dias; Antídio Fernandes Almeida Aires, do Campo
Bom, para construir uma casa de habitação com
cento e seis metros quadrados, no prazo de
noventa dias; Antônio Augusto Marques de Lira, do

Espinheira, para construir um muro com doze metros quadrados, no prazo de trinta dias; Antônio Ferreira, de Iguaj, para construir uma casa, no prazo de vinte dias; Antônio Ferreira Ramos, do Senid, para construir uma casa de habitação com cento e cinquenta e um metros e trinta decímetros, no prazo de cento e vinte dias; Antônio Ferreira Tabuás, de Adas, para construir uma casa de cummão com setenta e sete metros e cinquenta e dois decímetros, no prazo de trinta dias; Antônio Gomes Martins, da Costeira, para reconstruir um muro com seis metros, no prazo de vinte dias; Antônio Lopes do Filho, de Faria de Baixo, para reparar o beiral de um telhado, no prazo de vinte dias; Antônio Martins, da Iguaj, para construir uma casa de habitação com noventa e quatro metros e trinta e seis decímetros, no prazo de cento e vinte dias; Antônio Martins do Filho, de Bifunes, para rebocar, calar e pintar e colocar um portão, no prazo de trinta dias; Antônio de Oliveira, de Soluz, para construir um muro com setenta e sete metros, no prazo de vinte dias; Antônio do Filho, de Soluz, para construir uma casa de habitação com cento e setenta e quatro metros e quarenta e quatro decímetros, no prazo de cento e vinte dias; Antônio do Filho Queiroz, de Bifunes, para reparar um telhado, no prazo de trinta dias; Antônio do Filho Santiago, de Senega, para calar e pintar um prédio, no prazo de quinze dias; Antônio Gomes da Costa, de Iguaj, para reparar um telhado e uma vedação, no prazo de vinte dias; Américo Lopes do Meis, da Piratã, para construir uma casa de habitação, com setenta e sete metros, no prazo de cento e vinte dias; Américo de Araújo e Costa, do Mosteiro, para abrir um poço, no prazo de trinta dias; Artur do Loução Borges de Araújo, do São João,

para fazer divises interiores, no lugar do pelourinho,
 no prazo de trinta dias; Artur Joaquim de Basto, do
 Monto, para coestruir um cercal com setenta e oito
 metros quadrados, no prazo de trinta dias; Artur da
 Silva Martins, de Louro, para ampliar um prédio
 com cento e dez metros e cinquenta decímetros, no
 prazo de cento e oitenta dias; Augusto Ferreira de
 Almeida, de Louro, para coestruir bancadas
 com dez metros quadrados, no prazo de noventa
 dias; Beatrix Tavares de Silva, do Monto, para abrir
 uma janela e coestruir um cercal com oito me-
 tros quadrados, no prazo de trinta dias; Carlos Rêgo
 Soares Rodrigues, do Monto, para reparar um
 alicerce e coestruir um cercal com quinze me-
 tros e noventa decímetros, no prazo de trinta dias;
 Carlos de Oliveira Tavares, do lugar do Souto, para am-
 pliar um prédio com noventa e oito metros e noventa
 decímetros, no prazo de noventa dias; Celestino
 da Silva, da Aguiarreira, para coestruir um prédio
 com dois parapeitos e com duzentos e setenta metros e
 noventa e dois decímetros, um muro dividido com cento
 e dez metros e outro à face da via pública com noventa
 metros, no prazo de cento e oitenta dias; Lima Gon-
 çalves, da Abelheira, para coestruir uma casa de ha-
 bitação com oitenta metros e de um muro com
 quinze metros, no prazo de cento e oitenta dias; Lus-
 tódia Martins, de Faria de Baixo, para cair e rebocar
 um muro e pintar um portão, no prazo de oito dias;
 Daniel Jari de Silva, de Faria de Baixo, para obras de
 carpintaria, cair e pintar um prédio, no prazo de trinta
 dias; David Almeida, de Figueiredo de Baixo, para abrir
 portas e janelas no fachado lateral e fazer um escudo,
 no prazo de trinta dias; Domingos Valentim Gomes, de
 Adães, para reparar um muro, no prazo de oito dias;
 Sociedade Cooperativa "A Edificadora de Oliveira de Aguiar",

desta vila, para coestruir um prédio no lugar de lobo de Vila, para o seu avô João de São Fernandes Cordeiro, com a superfície de quatrocentos cinquenta e seis metros, no prazo de um ano; Eduardo Augusto de Lota Gomes, do Sim, para coestruir um muro de vedação com oito metros, no prazo de oito dias; Fernando de Oliveira, de Siribor, para reparar um muro de vedação, no lugar do Lobo, no prazo de oito dias; Francisco de Oliveira, de Iguapé, para coestruir um muro com cinco metros, no prazo de oito dias; Henrique Marques, de Figueiredo do Baixo, para substituir vidros e telhas, no prazo de oito dias; Henrique Lota, de Rio de São, para reparar e pintar portas, no prazo de oito dias; Israel Lourenço de Abreu, para calar e pintar um prédio, no prazo de trinta dias; João Ferreira de São, da Lota, para colocar vidros novos com oito metros, no prazo de oito dias; João Rodrigues Valente, de Adães, para reparação de uma janela, no prazo de trinta dias; João de São Paulo do Fundo, para substituir vidros e telhas, no prazo de oito dias; Joaquim de Conceição São, de Abelheira, para coestruir um corral com oito metros e cinco decímetros, no prazo de trinta dias; Joaquim José Tavares, do Rioteiro, para abrir um portão, no prazo de quinze dias; Joaquim Luís Dias de Lota, de Bastião, para substituir vidros de um curral, no prazo de oito dias; Joaquim Martins, de Figueiredo do Curo, para ampliar um prédio com trinta e um metros e cinco decímetros, no prazo de noventa dias; Joaquim de Carvalho Aguiar, de Ferreira, para calar e pintar um prédio, no prazo de quinze dias; José Maria Fernandes de Almeida, do lugar de Largo, para coestrução de uma casa de habitação com cento e dois metros quadrados, no prazo de noventa dias; José Maria Marques Teixeira, de Cantanvil, para calar e pintar um prédio, no prazo de cento e vinte dias; José Martins, da Serra, para ampliar um

pediu com remeta, sete metros e remeta de cimento,
 no prazo de cento e vinte dias; Jori de Oliveira
 Lourenço, das Lavadas, para abrir um poço e
 fazer um tanque, no prazo de trinta dias; Jori Rebelo,
 de Teira, para reparar um muro e ampliar um
 pedio com remeta e dois metros e cinquenta decímetros,
 no prazo de noventa dias; Jori Ribeiro Maia, de
 Rebordões, para pintar um pedio e transformar
 duas janelas em porta no prazo de trinta dias; Jus-
 tino Augusto Alves de Oliveira, de Rebordões, para
 construir um muro com dois metros e dez cen-
 tímeters, no prazo de vinte dias; Sauer Gomes dos
 Reis, da Igreja, para substituir telhas, caixar e
 pintar e fazer uma vedação a rede com vinte
 centímetros; Doutor Leopoldo Soares dos Reis, de Aze-
 ro, para construir uma casa de alicerces com dez
 nove metros e vinte e quatro decímetros, no prazo de
 quinze dias; Manuel de Almeida e Costa, de Bocão de
 Baixo, para construir um muro, no terreno
 que possui no cemitério Municipal; Manuel Antunes
 Alves Moreira Martel, desta vila, para pintar caixilhos
 e caixar um pedio, no prazo de noventa dias; Manu-
 el Augusto Lourenço, do Sobral, para ampliar um
 curral com vinte e três metros e remeta de cimen-
 to, no prazo de trinta dias; Manuel Augusto Tava-
 res de Bastos, de Lousa de Vila, para construir um
 alpendre com treze metros e dez decímetros, no
 prazo de trinta dias; Manuel Dias da Costa, de Ser-
 raçua, para construir um muro dividido com dez-
 seis metros, no prazo de quinze dias; Manuel Dias das
 Santos, de Teamonde, para construir uma cozinha com
 nove metros quadrados, no prazo de vinte dias; Manuel
 de Lencastre Figueiredo, desta vila, para construir um
 pedio com dois fogos, com parede e seis metros e
 quinze decímetros, no prazo de noventa dias; Manuel

Ferreira Barbosa, para construir um curral com sete me-
tas e comporta decimetro, no prazo de vinte dias; Manuel
Ferreira do Leste, de Lamego, para substituir cobertura de
um fidejo, no prazo de quinze dias; Manuel Nino de Alvei-
da, de Jacuipetã, para substituir arcos e abrir tres ja-
nelas, no prazo de trinta dias; Manuel Mestre de Oliveira,
de Lamego, para colocar uma cancela, no prazo de
vinte dias; Manuel Ferreira Lima, de Rebordões, para
caçar e pintar um fidejo e fazer um curral com dez
metros quadrados, no prazo de trinta dias; Manuel Go-
mes, de Faria de Lites, para abrir um poço; Manuel
de Jesus Gomes, de Rebordões, para abrir uma estrada
e fazer um curral, no prazo de vinte dias; Manuel
Marques Volante Godinho, de Adães, para ampliar um
alpendre, com remate e uma metra, no prazo de
quinze dias; Manuel Martins, da Taipa, para abrir
um poço, fazer um tanque, um chaminé e um pasto
de banho com seis metras e comporta decimetro; Manuel
Monteiro, de Remoponte, para abrir um poço, no
prazo de trinta dias; Manuel de Oliveira Rascal, de Chão
de Alentejo, para substituir telha e tranjamento, no
prazo de quinze dias; Manuel de Oliveira Andrade, de
Figueirido de Lites, para construir um muro com
gracento e um metra e um cento decimetro, no prazo
de quinze dias; Manuel Lito de Alveida, do Bragal,
para pintura de caixilhos e portas, no lugar do
parto, no prazo de quinze dias; Manuel de Lites Alves,
de Quivion, Ul, para abrir um poço, no prazo
de quinze dias; Manuel Soares, de Figueirido de
Baixo, para colocar telha e substituir madeiras,
no prazo de trinta dias; Manuel de Lites Oliveira, de
Lamego de Baixo, para rebocar e calar um muro,
no prazo de quinze dias; Marcelino Tavares Brandão,
de Lamego, para construir um muro de alvenaria, no ter-
reno que possui no cemitério Municipal; Manoel de Lites

Leite do bifm, da luz, para cozer e pintar um
 prédio, no prazo de trinta dias; Maria José de Al-
 meida, de Fundão, para fazer uma chaminé e rebatidas
 Telha, no prazo de quarenta dias; Othávio Sais
 Ferreira, para fazer uma chaminé, cozer e pintar, no pra-
 zo de trinta dias; Orlando Marques de L. Sr. Coelho,
 de Adão, para cozer um muro com
 cento e vinte e sete metros e rebatidas de cimento, no
 prazo de noventa dias; Rogério Amorim de Barros,
 de São Tiago, para cozer e pintar um prédio, no
 prazo de noventa dias; Rosalvo Vaz de Melo, de
 Caerico, para acuplar um prédio com vinte e
 sete metros e cinquenta e sete decímetros, no prazo
 de cento e vinte dias; Rufino José de Oliveira,
 de Igaji, para colocar madeira num telhado,
 no prazo de vinte dias; Seloque Ferreira de Silva, de Faria
 de Cima, para cozer um muro de alvenaria com
 vinte e sete metros quadrados, no prazo de no-
 venta dias; Seloque José Mebels, de Santa Luzia, para
 acuplar um loft com onze metros e sete e cinco
 decímetros e fazer um passeio, no prazo de trinta
 dias; Teotônio de Almeida, de Beirão, para co-
 zer um muro com quarenta e sete metros e
 noventa e sete decímetros, no prazo de trinta
 dias; Zepherino Ferreira de Lota, de Pau d'Alho
 de Baixo, para cozer um galilé com dois
 metros e noventa decímetros e pintar um piteir, no
 prazo de quarenta dias.

Foram ainda presentes os requerimentos de: Alvaro
 de L. Sr. Ferreira, do Outeiro, para reparar um muro
 de vedação, no prazo de vinte dias; Antônio Lollia, de
 Pretória, para acuplar um muro com vinte e dois
 metros e cinquenta decímetros, no prazo de vinte dias;
 Antônio Dias de Lota Soares, de S. Luzia, para co-
 zer um muro de alvenaria com noventa e cinco metros

e outro de vedação com quatro metros e setenta centímetros, no prazo de trinta dias; Antônio de Jesus Filho, de filhos, para construir um muro de vedação com quinze metros, no prazo de vinte dias; Antônio Nave de Silva Tavares, da Rua Nova, para retocar, rebocar, calar e pintar um prédio, no prazo de trinta dias; Belmiro Luis Reis Marques, de Vila Nova, para calar e pintar um prédio, no prazo de trinta dias; Cassiano Ferreira Aguiar, de Igaji, para construir um muro de vedação com dezesseis metros, no prazo de oito dias; Domingos Duarte de Oliveira Tello, de Recife, para substituir telha num prédio e num curral, no prazo de dez dias; Domicílio Azevedo Leal Marques Lechapas, desta vila, para substituir a cobertura de um prédio, no prazo de vinte dias; Fernando Alves Lima, de Felgueiras, para edificar um piteiro e colocar um portão, no prazo de oito dias; Manoel Dias Ferreira, de Lousa, para colocar telha, no prazo de vinte dias; Manoel Gomes Soares, de Metóte, para calar e pintar um prédio, no prazo de trinta dias; Mestre Manoel João Proença, desta vila, para retocar, calar e pintar um prédio, no prazo de quinze dias; Rufino Ferreira, de Faria de Cima, para calar e pintar um prédio, no prazo de trinta dias; Albino de Silva Vaz, de Cortimil, para concluir obras de calçada, pintura e rebocamento, no prazo de trinta dias; Juventino Ferreira, de Faria de Cima, para abrir um poço, no prazo de quinze dias e de Steuago Oliveira, desta vila, para colocar um letreiro luminoso, no fachado de um estabelecimento, cujas letras foram paradas, sob despacho do Excelexim Senhor Excedente de Cima e para levar estofado.

Foi ainda presente um requerimento do Engenheiro Artur de Castro Lameira Neves, residente na cidade do Porto, pedindo para que lhe seja concedida licença para animar projectos e directores, a qual lhe foi passada sob despacho

Amazônia Brasileira

do Escultor, um furo fixado e por o liwan retificado.

Foi apresentado um requerimento de Fernando de Oliveira e Silva, casado, médico, residente nesta vila, pedindo a lhe certifique nos termos a favor o efeito de ter dois mil e novecentos e dois, da viabilidade de construção de uma casa de habitação, na sua propriedade sita na Rua Samuel Alegria, desta vila: sentido a lhe passe certidão afirmativa.

Presente dos requerimentos de Narciso de Oliveira Alexandre, de São, Fozes, participando num deles, por o Sr. Samuel Ferreira Basto do mesmo lugar onde o obre um pouco muito perto do seu e de seus currais, pelo que pede a devolução ao local de Sub-alegria de saúde; e outro, participando de mesmo Samuel Ferreira Basto, por andar a utilizar esportivos para abertura de um povo a distância de dois metros e sessenta centímetros de sua casa de habitação, do país a liwan touro comumente, presente outro requerimento de Justino Moreira de Azevedo, de Leraí, pedindo a lhe certifique se consta registrado nesta liwan qualquer recibo perdido de mendicância em serviço de aluguel, com encerramento no referido frequentar e da necessidade de concurso de liwan para alguns de uma natureza de pile tipo fogu a peça repete local, tendo-se sentido ou a respeito junto de Tupia.

Pagamentos Foram autorizados os seguintes: a Escultor Eduardo Augusto Tavares, do São, retenta a cinco mil e duzentos, pela segunda prestação pela execução e fornecimento de uma estátua simbolizando a "Justiça", para o Tribunal judicial; a Estação Agrícola do Ave, de Vila do Louro, cento e cinquenta e três e duzentos, pelas despesas feitas com o transporte de oleiros para o repovoamento de rias; a Presidente do Clube de Tiro Desportivo de Oliveira de Aguiar, desta vila, trezentos e noventa e dois, pelas despesas com o m-

provaimento dos rios do concelho; a Leopoldo de Lisboa Sequeira,
desta vila, seiscentos e trinta e cinco escudos e cinquenta centavos, pela
reparação do motor do ventorinho; a Teotónio de Lisboa
Sequeira, desta vila; seiscentos e setenta e cinco escudos e cinquenta centavos
pelo corrente de dois carros de uva; cento e vinte e oito es-
cudos e cinquenta centavos, por um coximão em canto-
meira para o tanque da Ajuda de La Fayette; e praxeiro e
cinco escudos, por um envelope e por uma chave; a
Instituto Português de Oncologia, de Lisboa, quatrocentos
e nove escudos, pelo tratamento de doentes pobres; a Mi-
sericórdia do Porto, onze mil trezentos e trinta e sete escudos, por
tratamento de doentes pobres; a Hospital de Santa Maria,
do Porto, seiscentos praxeiro e vinte e oito escudos, por tratamento
de doentes pobres; a Imprensa Nacional de Lisboa, seiscentos
escudos e dez centavos, pela publicação de avisos no Diário
do Comércio; a J. Teixeira de Lisboa, desta vila, trinta e
sete escudos e cinquenta centavos, por dois perseguidores e
um redutor; a Galopar Justino, desta vila, quinhentos
e cinquenta e três escudos e cinquenta centavos, por fornecimento
de combustível para o carro das cores; e trezentos e vinte
e nove escudos e setenta e sete centavos, por fornecimento de com-
bustível para o carro das obras; a Joaquim Augusto do
Oliveira Lourenço, desta vila, trinta e seis escudos, por trans-
porte de automóvel de deves e Nogueira do Lame; a António
de Lisboa Soares, desta vila, setenta e sete escudos, por trans-
porte de automóvel a Sines e Quilões; António Tavares
Loureiro, desta vila, cento e onze escudos, por transporte
de automóvel a Nogueira do Lame e Quel; a Rogério
Santana, desta vila, cinquenta e sete escudos e setenta centavos,
por fornecimento de artigos de limpeza para lactaria; a
Manjé e Sobrinho, irmãos, do Porto, cento e vinte e nove
escudos e vinte centavos, por abastecimento de placas; a
J. J. Baltazar Silva, de Lisboa, quinhentos e noventa e cinco
escudos, por fornecimento de um estofado com metá articu-
lados; a Marcelina Santos, desta vila, dezentos e sete

Antônio Carlos

made, for purchase of some codices; a Manuel
 da Cunha Figueiredo, desta vila: dezasseis grades
 e cinquenta centams, para reparação dos sacos de
 Edifício de Câmara; sessenta e cinco grades, for purchase
 mento de cimento para o armamento da Escola
 Industrial; trinta e dois grades e cinquenta centams,
 for purchase of cimento, para trabalhos de utilida-
 des; dezasseis grades e dois grades, for purchase
 de reis brancos, para trabalhos de utilidade;
 oito grades e cinquenta centams, for purchase of pregos
 para reparação dos meios de mercado; e cento e vinte
 e cinco grades e sessenta centams, for material para
 a obra de Abastecimento de Água e Vile; a Tipografia
 Lardou, de Luçã, quatrocentos e vinte grades, pelo
 purchase da revista "Revista de Utilidade e Arte"; e
 cento e vinte grades, for purchase of revista cento e cinquenta
 e vinte; noventa grades ao director do jornal "A Opinião";
 desta vila, pela publicação de dois editais; ao director
 do jornal "O Correio de Açores", desta vila, cento e vin-
 tenta grades, pela publicação de dois editais; a António
 José Monteiro, Companhia de Utilidade, desta vila, sessenta
 e cinco grades e cinquenta centams, for purchase
 mento de material para trabalhos de utilidade e cento
 e vinte reis grades, for purchase of material, para o
 armamento de vila e trinta e cinco grades, for purchase
 mento de col hidraulica, para a obra do muros em Lisboa;
 a Nova-fotocopia, Companhia, de Coimbra, cento e vinte
 e cinco grades, for purchase of oito copias heliográficas;
 a Manuel Rodrigues da Costa, de Oeiras, cento e vinte
 grades, for purchase of dois grades para os
 trabalhos electricos; a Manuel dos Milandes, desta vila,
 cento e cinco grades, for purchase of botas para os
 trabalhos de utilidade; a Augusto de Sousa, desta vila,
 dezasseis sessenta e oito grades e dez centams, for purchase
 de material e meios de obra na obra de Abastecimento de

Após a Vila; cento e vinte e cinco escudos, por fornecimento de placas de sinalização para o cruzamento da estrada nacional com a Rua Eugénio Freitas e Oliveira; e cento e vinte e cinco escudos, por trabalho e material em concreto de vargens do asfalto e rodos e caldeira; a Serraria Alameda, de Coimbra, por fornecimento de um cilindro de motor de senete escudo; a Organização Melo, de Leiria, cento e vinte escudos e vinte e cinco centavos, por fornecimento de combustível; a Viúva de Augusto de Oliveira Bastos, de Vila Rica; quatro escudos e vinte e cinco centavos, para fornecimento de petróleo; cento e vinte e cinco escudos, por fornecimento de vinte e cinco metros de papel higiénico, duas barras rebornadas e rebornadas amarelo e branco; noventa e seis escudos, por fornecimento de dez metros de papel higiénico, rebornado e rebornado; vinte e cinco escudos e vinte e cinco centavos, por fornecimento de dois rebornados; cento e vinte e cinco escudos, por fornecimento de dez metros de papel, cêra e rebornado; cento e vinte e cinco escudos e vinte e cinco centavos, por fornecimento de seis metros de linóleo e rebornado; e vinte e cinco escudos, por fornecimento de seis folhas de cartolina; a M. Nepleira, de Coimbra, três mil trezentos e vinte e cinco escudos, por fornecimento de dez películas e dez diapositivos; a Escal, de Évora, vinte e cinco escudos e cinquenta centavos, por fornecimento de um rolamento de eixo de escape; a Lides Central de Melhores, de Coimbra, trinta e nove mil e cinco escudos, por fornecimento de treze tapetes para o Salão de Justiça;

Foram autorizados ainda os seguintes pagamentos: à Junta de Freguesia do Fimbrão de Bompote, no valor de mil e cinquenta e cinco escudos, como subsídio para obras e melhoramentos da freguesia; e mil e cinquenta e cinco escudos, para expediente; à Iluminação Eléctrica Intermunicipal, de Évora, vinte e cinco escudos, para pagamento de papel para o posto de transformação da central eléctrica de águas, de obras de "Abastecimento de Água à Vila", autorizados por despacho do Excmo. Sr. Presidente da República, e por a mesma entidade.

Habituação ou ocupação — Em face do

Memória

parecer favorável dos peritos, foi concedida por despacho do Exceleximmo Senhor Escrivão, l'cencia de habitação a seis Afonso dos Santos Soares, pela Câmara estifou.

Palácio da Justiça - Contrato Tendo Sua Exceleximia o Senhor Ministro da Justiça, por despacho de vinte de Setembro ultimo, cõmo se vê de officio numero tres mil oitocentos e trinta e tres, do Senhor Adjunto do Chef da Repartição Administrativa dos lobes adjudicados a firma Manufacturas de Portalegre, Limitada, a execução de uma Topografia Rural sobre cartão do Senhor Antonio Quadros, pelo quantum de cento e setenta e seis mil oitocentos e trinta e tres eudos, a Câmara resolveu se celebre o respectivo contrato, de modo aqum importância se pague em tres prestações de trinta e seis mil duzentos e oze eudos, a primeira após a entrega do cartão, a segunda depois de sua cumprimento e a terceira e ultima após a entrega e colocação de Topografia no local e por se destino. Foi ainda resolvido que o Exceleximmo Senhor Escrivão represente a Câmara e autorize em seu nome no contrato.

Homenagem - Toponímia Realizando-se no proximo dia dez de Novembro, por iniciativa de lus do Louca de Oliveira de Aguiar, publica homenagem, que been reproduzida nacional, ao Exceleximmo Senhor Loucelheiro Doutor Albino Soares Pinto do Meis, illustre filho deste Loucelho, esta Câmara dá a sua plena aderência a tão justo acto, porquanto, por oleis das qualidades de inteligência, de carácter e de bondade do homenageado, o seu nome encontra-se ligado, por forma been efectiva, ás maiores iniciativas e realizações das Terras de Aguiar. No intuito de been commemorar essa aderência e de soldar seus dinde em obento, resolve o Municipio ainda dar a designação de Avenida do Doutor Albino do Meis - Loucelheiro de Estado - a nova al-

Tela que, partindo do Largo da República, vai ao cruzamento das Avenidas do Doutor Manuel de Sá e Ernesto Pinto Basto, cuja inauguração se fará no próximo dia 1.º do mês de Novembro. - Esta deliberação, proposta pelo Exceletíssimo Senhor Exarce, teve a aprovação unânime da Câmara.

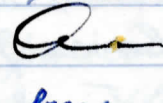
Urbanização de terrenos particulares — Diferentes dois requerimentos, com estudos apensos, respectivamente de Carlos António Santos de Moraes Queiroz, morador na Rua de São João de Brito, número trinta, reguado, da cidade do Souto, e de António César Mendes e António de Sousa Oliveira, o primeiro deste vila e o segundo de Vizela, pedindo-lhes permissão autorizada para urbanizar seus res propriedades de venda Nova, freguesia de Couto de Leucopis, ligando uma rua as estradas municipais de que se dirigem para São de Oros e Rebordões, rua que aproveitará parte de um caminho público, para o que annuenciá os necessários encargos, no reguado autorizado para execução do arranjo urbanístico da zona da Escola Livre, na Faleira, desta vila. A Câmara, pronunciando-se, em princípio, favorável aos requeridos, devendo no entanto o primeiro representante indicar o título deq, o tipo de pavimento do arruamento e demais características, e os segundos pronunciarem-se sobre o tipo do arruamento e demais características, ainda sobre se estabelecerem ergôtos e iluminação. O lre de licitação prestar a informação de que não é licito aos corpos administrativos renunciarem ou transferirem a sua competência ou atribuições para indivíduos ou entidades públicas ou privadas, como se de lei e tem sido frequentemente reconhecido pelo Exceletíssimo Director-Geral da Administração Política e Civil.

Empreitada — Tendo sido desenvolvido, para

~~Amizade~~

efeito da obra de "Abastecimento de Água à Vila",
 em conformidade com o Contrato de Comodato de Terreno
 desta vila, resolveu esta Câmara proceder, à
 construção, em sua substituição, de um outro.
 Para tanto, abriu-se ao concurso público, com a
 base de licitação de oitenta mil escudos realiza-
 do-se a respectiva abertura, perante a Câmara,
 no próximo dia sete de Novembro, para o que
 foram oprimidos previamente o programa de con-
 curso e o código de encargos respectivos.

Amizade Com a presença da respecti-
 va comissão, a Câmara resolveu assumir a re-
 sponsabilidade pelos despesas de intervenção do
 docente pobre, Sr. Fernando de Lourenço Cor-
 reia, de Vila Nova.

Sendo dezanove horas, não havendo mais
 nada a tratar, o Excmo. Sr. Sr. Presidente en-
 cessou a reunião de que se lavou o presente act.
 que eu,  Phelipe de Kastain, M-
 diário e subscriso.

Amizade
 João de Castro
 João Vas